

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 088/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenadora do Projeto: Professora Dra. Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Giordano Cabral Gianotti
Médico Veterinário

Aline Rodrigues Santos
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Giordano Gianotti, fone: (51)3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01				
Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	1 Unidade	-	5.368,33	5.368,33
Capela para exaustão de gases é projetada para a exaustão segura de vapores, gases e partículas, garantindo proteção ao operador e ao ambiente durante o preparo e a manipulação de fármacos. Carcaça: Estrutura em fibra de vidro, resistente à corrosão e de alta durabilidade; Janela: Acrílico transparente de 4 mm, tipo guilhotina, com regulagem que permite parada em qualquer altura; Dutos de Exaustão: Tubo de PVC rígido Ø 100 mm (recomendado); Exaustor: Tipo centrífugo, carcaça em fibra de vidro, com ventoinha e prolongador do eixo; Motor: 1.700 rpm, 1/30 HP, disponível em 110 V ou 220 V, com interruptor independente; Capacidade de Exaustão: 10 m³/min; Luminária: Lâmpada de tungstênio 40 W (110 V ou 220 V), com interruptor independente; Base: Em polipropileno (PP) de 10 mm; Dimensões médias: 82 × 62 × 85 cm.				
Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
02	1 Unidade	-	4.010,00	4.010,00
Mão de obra de instalação de capela (componente de exaustão fixação no local determinado com componentes necessários)				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 9.378,33				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Departamento de Patrimônio – DEPATRI UFRGS

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra, e a instalação deverá ocorrer em até 48 horas após a liberação do equipamento pelo DEPATRI.

4.7 **Prazo de garantia:** A garantia dos materiais será de 12 meses tanto no equipamento com na mão de obra.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo Projeto.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 088/2026"**.